



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 18/3/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO

**Nº PROCESSO:** 00006.000644/2019-0

**Nº DO CONTRATO:** 004/2018 - DPPB

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP

**Nº DO ADITIVO:** 02

**OBJETO DO ADITIVO:** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 03(TRÊS) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 44.069, 90 (QUARENTA E QUATRO MIL, E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339039.100

**DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO:** 27/02/2019

**EMBASAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57, INC.II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**  
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

ação acima, na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério de  
disposição no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Co-  
situada na Av. Dom Pedro II, nº 1119, Torre, João Pessoa – PB ou no  
r/appls/sgc/editais.nsf/SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002,  
onte de recursos: 160 – Fundo a Fundo. Consulta com a Pregoeira e a  
O de 8h às 12h e de 14h às 16:30 h, no Telefone/Fax: 083. 3211-9092  
b@gmail.com

João Pessoa, 15 de março de 2018.

AnnyKarinyCarvalho de Almeida  
ira/Hemocentro Coordenador da Paraíba  
Mat. 170.897-0

Estado

ATO

DO GOVERNO

8  
9  
ARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
LTDA - ME  
AS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJOÃO DE 13KG E

amâti 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.100.00  
ato 6/3/2019 A 31/12/2019

O WAGNER RODRIGUES DE MATOS TORRES - Mat.: 169.753-6  
CAVALCANTI - SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO

ado

ATO

PARAÍBA

19-70007-5  
6

D NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

DO DA PARAÍBA  
AO BENEFICIÁRIO, COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃOREEM-  
NDS FUNDOSOCIAL, DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO E USO  
NAS REDESPÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DEENSINO,  
ESTIMULOS INTEGRADOS DOPROGRAMA FEDERAL DE INO-  
TADA, O ÂMBITO DACHAMANDA PÚBLICA “BNDS – EDUCA-  
ENTAÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO”.  
18 A 20/12/2020  
EZEMBRO DE 2018  
ardo Vieira Coutinho  
da Paraíba

lica do  
iba

ATOS

DO ESTADO DA PARAÍBA

ADITIVO DE CONTRATO

7/2019-0  
9 - DPPB  
RIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
O RAMALHO MENDES-ME

DUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL  
R\$ 256.422,45 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATRO-  
EIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
IA: 14902.02.062.5158.4087. 339039.290  
STE ADITIVO: 07/03/2019  
ARTIGO 65, INC.I, ALÍNEA B c/c § 1º DA LEI Nº 8.666/93  
UZA BARROS  
tado da Paraíba

ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 004/2018 - DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP

Nº DO ADITIVO: 02

OBJETO DO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 03(TRÊS) MESES,

A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 44.069, 90 (QUARENTA E QUATRO MIL, E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.100

DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO: 27/02/2019

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC.II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DO PRESIDENTE

Portaria nº 074/2019/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 040, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02 de fevereiro de 2019, que nomeou Bruno Bizerra Alves de Lima para o cargo de Assistente de Serviços Internos, e, ato contínuo, nomear THAÍS BATISTA VALE para o Cargo Comissionado de Assistente de Serviços Internos, código TC-COM-07-B, deste Tribunal.

Conselheiro ARNÓBIO ALVES VIANA

Presidente

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal  
de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.039/2019 A 10.041/2019

Processo Licitatório nº 16.698/2018 Pregão Eletrônico nº 10.123/2018

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS CITOLÓGICOS E FRaldas DESCARTÁVEIS

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 10.123/2018, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.039/2019

Empresa: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 01.722.296/0001-17

Lotes	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
05	60.000	UNID	Fralda descartável geriátrica, tamanho P, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	MARDAN	0,92	55.200,00
06	230.000	UNID	Fralda descartável geriátrica, tamanho M, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	MARDAN	0,89	204.700,00
07	250.000	UNID	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	MARDAN	0,96	240.000,00
08	80.000	UNID	Fralda descartável geriátrica, tamanho XG, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	MARDAN	1,14	91.200,00
09	2.550	UNID	Fralda descartável infantil (P), formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	MARDAM	0,34	867,00
10	21.000	UNID	Fralda descartável infantil (M), formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	MARDAM	0,37	7.770,00



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/03/2019 às 16:36:24 foi protocolizado o documento sob o Nº 21163/19 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2019, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisângela Cunha Barreto.

Data da Assinatura do Aditivo: 27/02/2019

Data de Publicação do Aditivo: 18/03/2019

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Justificativa: Prorrogação de serviços para garantir a manutenção da segurança.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	910acecdad574c7ef6a9286bac3f8ac8
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	bbce07ed0db02978bdcdf06ec2219579
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	7ce0e3aefff0eca2195d2cfc8e2b9e27
[PDF] Justificativa técnica	Sim	0d962ed10bdc6783f301db18044ea236
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	93647446f941385b6dfee0cca3ff22b2
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	ff23a0968f9f71fb895fd711d82b3f2c
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	23b0254238cf1c91fba7a53386db7980
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	a3c7cb6280f686d2caa074fb8c131659
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 20 de Março de 2019



Assinado Eletronicamente

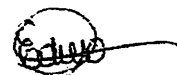
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

Bastante que faz: GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP, na forma abaixo:

**SAIBAM** os que, este particular instrumento de procuração, bastante virem que aos 16 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (2017), em cartório, perante mim, Escrevente compareceu como Outorgante: GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP, empresa de direito privado (CNPJ/MF) sob o número 23.370.473/0001-86, estabelecida na Rua Agrônomo João Maurício de Medeiros 76, Bairro Monte Santo, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-690, neste ato representada pela sua diretora: EDNA COSTA GUEDES, portadora do RG de nº 2.749.219 SSP/PB e do CPF nº 012.352.864-01, residente a Rua Paulo Afonso, 232, Centenário, Campina Grande/PB, reconhecido(s) como o(s) próprio(s) e que, por este particular instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante PROCURADOR: EDMILSON SOUZA RAMOS FILHO, brasileiro, declara ser casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade Profissional (CIP) nº 1-3435 CRA-PB, Cédula de Identidade (RG) nº 1.585.365 - SSP/PB e do CPF/MF nº 025.928.144-18, residente e domiciliado na Rua Manoel Cardoso Palhano, nº 220, Juracir Palhano, Lagoa Seca/PB, a quem confere amplos e ilimitados poderes para na qualidade de Responsável Técnico, representa-lo junto ou separadamente perante toda e qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal, autarquia, sociedade de economia mista, empresas estatais e paraestatais, comércio, indústria, perante qualquer instituição bancária e de crédito, bancos em geral, oficiais e/ou privados, Ministérios, Secretarias, Serviços Notariais e Registrais, bem como, Serviço de Registro Civil, Sindicatos, organizações não governamentais, companhias seguradoras e com esta se apresentar onde mais for preciso, podendo tudo resolver, requerer, recorrer, ajustar, praticar e assinar em nome do(s) outorgante(s), juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, receber certidões, assinar protocolos, pagar taxas, impostos e emolumentos, dar e aceitar quitações, permutar, ajustar preços, prazos, formas e condições, firmar e assinar recibos, contratos, instrumentos públicos ou particulares, transmitir e receber posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção, assinar escrituras públicas e livros públicos, combinando cláusulas e condições; podendo ainda representa-lo junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal ou qualquer banco da rede pública e privada, podendo autorizar cobranças, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques,



cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; firmar e assinar contratos e outros instrumentos, podendo inclusive substabelecer e ainda nomear e constituir advogado para o foro em geral, com cláusulas "ad judicium" e "ad negotia", para defender os direitos e interesses do outorgante perante juízo, Tribunal ou Instância, repartição pública, podendo acordar, concordar, desistir, transigir, firmar compromissos, receber citação e/ou intimação, solicitar audiência, podendo inclusive representa-lo junto a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, com a finalidade de assinar contratos sociais, aditivos e outros que sejam necessários, podendo ainda participar de Licitações Públicas, em todas as suas modalidades, inclusive Pregões (eletrônico e Presencial), apresentar propostas de preços, documentos de habilitação, fazer ofertas de lances, negociar preços diretamente com o pregoeiro, participar de abertura de envelopes, assinar atas, firmar declarações e contratos, interpor intenção de recurso, interpor Recurso Administrativo, Contra-Razões, fazer acordos, parcelamentos, recolhendo tributos, acompanhando empenho de contas, assinando recibo e dando quitação, podendo tudo resolver, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da firma outorgante, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, efetuar pagamentos, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, efetuar pagamentos, apresentar, assinar e rubricar propostas, receber quantias através de cheques nominativos, passar recibos, dar quitação, assinar termos e propostas, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; podendo então assinar propostas e contratos, ajustar cláusulas e condições, acordar e discordar, assinar documentos; podendo para tanto o dito procurador preencher formulários e assiná-los, autorizações; pagar taxas, apresentar, receber, juntar e desentranhar documentos; prestar informações, concordar com regulamentos; acordar discordar, assinar o que for preciso, prestar declarações, firmar compromisso, enfim, assinar tudo que se faça necessário a presença e assinatura do outorgante. A presente procuração tem validade de 2 (dois) anos, expirando-se em 15 de outubro de 2019.

Campina Grande-PB 16 de outubro de 2017

RECONHEÇO  
A FIRMA  
CAMPINA GRANDE-PB.  
DIST. S. J. DA MATA

Edna Costa Guedes  
EDNA COSTA GUEDES

CPF: 701.354.764-61

OUTORGANTE

Reconhecimento de Assinatura

Reconheço a(s) firma(s) de EDNA COSTA GUEDES

Cidade  SINAL PÚBLICO  SEMELHANÇA  SEMELHANÇA

Campina Grande-PB 16 out. 2017

SELO NORMAL AFX 19.208 IGOK

SELO DIGITAL N°

Consulte a autenticidade de firmas digitais em: [ppb.juc.br](http://ppb.juc.br)

Dist. S. J. da Mata

Rodrigo Freire Costa  
OFICIAL REGISTRADOR  
Cartório Campina Grande-PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REGISTRO  
 CRA-PB 1-3435

DATA REG.  
 17/08/2007

VIA  
 2ª

NOME  
 EDMILSON SOUZA RAMOS FILHO

TÍTULO PROFISSIONAL  
 ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO  
 1585365

DATA EXP.  
 14/01/1993

ÓRGÃO EXPEDIDOR  
 SSP/PB

C.P.F.  
 02592814418



ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.206/75

FILIAÇÃO  
 EDMILSON DE SOUZA RAMOS  
 CREUSA SOARES

NASCIMENTO NACIONALIDADE  
 17/10/1971 BRASILEIRA

NATURALIDADE  
 CAMPINA GRANDE

DIPLOMADO POR  
 FACISA

REGISTRO MEC Nº  
 49

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na  
 forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei nº 4.769, de 09/09/1965.

João Pessoa, 14/10/2016

LOCAL E DATA DE EXP.

PRESIDENTE DO CRA

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.206/75



# DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP, NA FORMA ABAIXO:**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/001-80, com sede na Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá, CEP: 58020-540, João Pessoa - PB, neste instrumento representada por seu DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.931.264-20, RG nº 536481 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.370.473/0001-86, com sede na Rua Agrônomo João Maurício de Medeiros, nº 76, Monte Santo, Campina-Grande/PB, neste ato representada neste ato representada pela sua sócia, Senhora EDNA COSTA GUEDES, RG nº 2.749.219- SSP/PB e CPF nº 012.352.864-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018-DPPB, que faz parte do Processo Administrativo nº 00006.000644/2019-0, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2018, por 03 (três) meses, a contar da data de assinatura deste Termo, 27/02/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - A contratante pagará a contratada o valor mensal estimado de até R\$ 44.069, 90 (QUARENTA E QUATRO MIL, E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A execução do presente aditivo será custeada com recursos financeiros por conta da seguinte dotação orçamentária:



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

Classificação funcional programática: 14101.03.122.5046.4216.

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 100

Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e Condições, estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa-PB, 27 de fevereiro de 2019.

**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**  
**DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONTRATANTE**

**EDNA COSTA GUEDES**  
**GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1

NOME: El. Cabral

DOC: 1790853

TESTEMUNHA 2:

NOME: Alu. Souza

DOC: 713.634.084-53